



LEI Nº 1.089, DE 27 DE MAIO DE 2013

*Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 941, de 30 de junho de 2006 que
“Institui o Conselho Municipal de Saúde”.*

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do art. 3º da Lei Municipal nº. 941, de 30 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I – quatro membros dos usuários, e seus respectivos suplentes, indicados por entidades civis organizadas;

Revogado;

Revogado;

Revogado;

Revogado;

(...)”

Art. 2º Ficam revogadas as alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do inciso I do art. 3º da Lei nº. 941, de 30 de Junho de 2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em **Cachoeira Dourada, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República, e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI

Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO

Secretário Municipal de Governo

WALLISON VIRGINIO SILVA

Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:CC996190

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS no dia 07/06/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>